ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE 001/2024.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, às dezesseis horas, no Plenário dos Emancipadores da Câmara Municipal de Ilha Comprida, reuniram-se os membros da Comissão de Investigação e Processante 001/2024, conforme convocação regular, com a finalidade de divulgar os atos já realizados e tratar de assuntos pertinentes à referida Comissão. Estiveram presentes na reunião o Presidente da Comissão de Investigação e Processante 001/2024, Vereador Rogério Lopes Revitti, o relator Vereador Fabiano da Silva Pereira, e o membro Vereador Ivan Heleno da Silva. Além destes, também estavam presentes vereadores e funcionários que assinaram a lista de presença. O Presidente da Comissão deu início à reunião, informando que o Prefeito em seu gabinete recebeu e assinou, no dia seis de maio de 2024, a notificação de denúncia. Consequentemente, nos termos do art. 5°, III do Decreto-Lei nº 201/67 e dos artigos 95 §1º e 238 do Regimento Interno da Câmara de Ilha Comprida, iniciou-se o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para que apresente Defesa Prévia por escrito. O Presidente, embora detenha a prerrogativa de conduzir o processo dentro da legislação vigente e da melhor forma que entender melhor, depois de questionado sobre a publicidade dos atos já praticados dentro do processo, consultou a opinião da comissão quanto à forma de disponibilização de todos os atos do processo: somente em formato físico, disponível apenas na secretaria da Câmara de Ilha Comprida, ou em formato digital, publicado no site da Câmara Municipal de Ilha Comprida. Foi deliberado que todos os atos já praticados seriam disponibilizados por meio do processo físico e que aqueles interessados em obter acesso ao processo podem fazê-lo mediante a apresentação de um pedido de vistas na secretaria da Câmara, nos termos da Lei de Acesso à Informação. Dessa forma, encerraramse os trabalhos da reunião. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Rogério Lopes Revitti, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

Vereador: Rogério Lopes Revitti

+ Genero (Cevi

Presidente da CIP

Vereador: Fabiano da Silva Pereira

Relator da CIR

Vereador: Ivan Heleno da Silva

Membro da CIP